



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 0938/1251-2016

Guaratinguetá, 24 de junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0026-2016**, de autoria do Vereador Vantuir Faria, que dispõe sobre a destinação preferencial de todos os assentos dos ônibus, que integram o Transporte Urbano de Guaratinguetá – TUG, aos idosos, gestantes, obesos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e pessoas com crianças de colo, e dá outras providências, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 23 de junho de 2016.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

REGINALDO JOAQUIM JOSÉ DA TRINDADE
Presidente da Câmara em Exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP